



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI PROPÕE AO PLENÁRIO O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 030/2016

SÚMULA: Revoga o ato aprovado pelo Soberano Plenário, ou seja, o Projeto de Lei nº. 016/2016, que resultou na Lei Municipal nº. 017/2016, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilmar Egidio Pereira, Presidente, nos termos da legislação vigente, promulgo a seguinte Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o ato aprovado pelo Soberano Plenário, ou seja, o Projeto de Lei nº. 016/2016 que resultou na Lei Municipal nº. 017/2016 que dispõe sobre readequação do cargo efetivo de advogado com base nos limites da Emenda Constitucional nº. 25/00, Art. 29-A da Constituição Federal, bem como, nos limites da LRF 101, de 04 de maio de 2000, considerando que existem possíveis extrapolações dos limites prudenciais de despesas com pessoal.

Art. 2º. A matéria poderá ser discutida e analisada num momento mais adequado e mais confortável no que refere aos impactos orçamentários financeiros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário, principalmente a Lei Municipal nº. 017/2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana de Itararé em, 13 de junho de 2016.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Juraci P. de Carvalho
Vereador

Ney Apaecido Silva
Vereador

José Carlos Radoski
Secretário

Ismair Marques de Souza
Vereador

João Pedro Espósito
Vereador

João Francelino da Silva
Vice - Presidente

José Devanir dos Santos
Vereador

Jair Maia da Silva
Vereador

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 026/2016

SÚMULA: "REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 017/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogado a Lei Municipal nº. 017/2016 que dispõe sobre realocação do cargo efetivo de advogado com base nos limites da Emenda Constitucional nº. 25/00, Art. 29-A da Constituição Federal, bem como, nos limites da LRF 101, de 04 de maio de 2000, considerando que existem possíveis extrapolações dos limites prudenciais de despesas com pessoal.

Art. 2º - A matéria poderá ser discutida e analisada num momento mais adequado e mais confortável no que refere aos impactos orçamentários financeiros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Lei Municipal nº. 017/2016.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 21 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2016

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa CAROL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, para o fornecimento e instalação de uma rede de ar comprimido e oxigênio, para atender às necessidades da unidade básica de saúde (UBS central). No valor de R\$. 6.573,00 (seis mil quinhentos e setenta e três reais).

Fica ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 20 de junho de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

| GRIPE A | | |
|--|-----------------------------|------------------------------------|
| <small>Continua as diferenças entre os sintomas da Gripe Comum e da Gripe A (H1N1)</small> | | |
| SINTOMAS | GRIPE COMUM | GRIPE A |
| FEBRE | Não chega a 38 graus | Mais de 38 graus com início súbito |
| DOR DE CABEÇA | Pouca intensidade | Intensa |
| CALAFRIOS | Esporádicos | Frequentes |
| CANSAÇO | Moderado | Extremo |
| DOR DE GARGANTA | Intensa | Leve |
| TOSSE | Menos intensa | Continua e seca |
| CATARRO | Forte e com congestão nasal | Pouco comum |
| DORES MUSCULARES | Moderada | Intensa |
| ARDÊNCIA NOS OLHOS | Leve | Intensa |

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

#TorcedorSangueBom

Doe sangue.
Faça parte dessa corrente.

BRASIL